

SCHWARTZ, Stuart B. (2020). *Blood and boundaries. The limits of religious and racial exclusions in Early Modern Latin America.* Waltham: Brandeis University Press, 184 pp., ISBN: 978-1-68458-020-0.

Preparado a partir de um conjunto de 3 conferências apresentadas nas prestigiadas *Menahem Stern Jerusalem Lectures Series*, organizadas pela *Historical Society of Israel* em homenagem ao historiador polaco Menahem Stern, este é um livro que deve integrar a biblioteca dos historiadores que desejam conhecer e entender as dinâmicas da organização social e dos seus processos de exclusão no mundo da América Espanhola e da América Portuguesa relativamente aos judeus convertidos (conversos no mundo hispânico e cristãos-novos no português), mouriscos, isto é, descendentes de muçulmanos cristianizados e mestiços.

Nele, o seu autor, titular da cátedra George Burton Adams na Universidade de Yale, um dos mais longevos, acutilantes, sérios e inovadores historiadores norte-americanos que investigam sobre a construção das sociedades coloniais portuguesa e espanhola na América, pensa com profundidade um problema sobre o qual, ao longo da sua vasta obra publicada, boa parte dela aqui citada explicitamente, tem vindo a fornecer dados e pistas de reflexão. Como bem comenta, na contracapa da obra, Jorge Cañizares Esguera, este é um livro que revela “a lifetime of scholarship”. De facto, *Blood and Boundaries* comprova a gigantesca erudição do seu autor, bem como o impressionante domínio de uma extensa bibliografia, que compreende os estudos clássicos que desde os anos 50 do século passado foram sendo produzidos, como os títulos mais atuais e oriundos de diversas historiografias. A força do livro não reside, por conseguinte, nas muitas novidades que aporta, tendo em consideração anteriores contributos do seu autor, pese embora também sejam revelados dados empíricos novos a partir da exploração, sobretudo, de documentação de origem inquisitorial. Isto nada retira à relevância do livro, pois aqui se consolida, com elevada consistência, um território de problemas essenciais, os quais surgem bem recortados e definidos na Introdução, o que é outra das qualidades deste texto.

Por que razões conversos, mouriscos e mestiços foram desconsiderados social e politicamente nos territórios da América Latina entre os séculos XVI e XVIII, e que impactos tiveram esses mecanismos de discriminação, conjugados com formas de resistência e adaptação por parte das vítimas deste sistema? A proposta de Schwartz não se centra no quadro legal que moldou estes dispositivos segregadores, assunto já amplamente estudado,

mas antes nas experiências individuais de vários daqueles que “viveram sob estes constrangimentos” (p. 4-5). Atento à dialética sempre presente entre estrutura e ação (agency), entre teoria geral dos sistemas e teoria da liberdade individual, o autor procura apurar como é que as tentativas para marginalizar estes três grupos foram “limitadas, modificadas, ignoradas ou ultrapassadas” (p. 5) pelas pessoas que as sofreram, por outros atores sociais e até pelo Estado e pela Igreja Católica.

Schwartz denota conhecer muito bem o sistema de organização social das sociedades ibéricas, sem o qual não se pode entender o que se passou na América Latina, ao lembrar que critérios como os de nobreza, honra, legitimidade de nascimento, ocupação e níveis de educação eram, tal como o “sangue”, decisivos no processo de escalonamento social. Nos impérios ibéricos, ao invés do que alguma historiografia tendeu e tende a considerar, nem tudo dependia da etnicidade, da genealogia, da cor da pele, como aqui é bem lembrado, o que torna mais complexo e híbrido o quadro das classificações sociais nestas sociedades imperiais tecidas por espanhóis e portugueses na América.

Sem surpresa e com racionalidade o livro comporta três capítulos. Em cada um deles foca-se um dos três grupos já identificados. Primeiro os mouriscos, que continuaram a ser pensados na América Latina, sobretudo espanhola, como inimigos da fé que podiam comprometer com a sua presença o trabalho de cristianização das populações nativas da América, o qual desde cedo se desencadeou. Não por acaso, Pizarro, o conquistador do Perú, transportou consigo o estandarte que os *Reis Católicos* teriam usado quando derrotaram definitivamente os muçulmanos em Granada (1492), transformando *Santiago Mata Mouros* em *Santiago Mata índios*. E quando se fixaram na Nova Espanha, muitas comunidades de oriundos da Espanha transferiram para esses locais procissões e simulações de lutas entre cristãos e muçulmanos, as quais replicavam no Novo Mundo as fronteiras e doutrinas, culturais e religiosas oriundas da Ibéria Mediterrânica (p. 38). Até ao século XIX, os mouriscos nunca foram uma relevante ameaça, como se comprova quando se analisa o indicador dos processos por cripto-islamismo desencadeados pelas inquisições do México, Lima e Cartagena das Índias, que foram “raros” (p. 16). Ainda assim houve casos, aqui recuperados por Schwartz, alguns que penderam sobre gregos que combateram ao lado das forças espanholas. Também aqui a Inquisição foi utilizada para lutas de interesses pessoais ou de grupo com acusações de cripto islamismo a serem o móbil da queixa.

Só a partir dos inícios do século XIX é que milhares de africanos islamizados provenientes da região do Benim começaram a chegar em massa a muitas zonas da América hispânica, cerca de 400.000 entre 1800 e 1850, tornando-se, de

algum modo, uma ameaça. Tal deveu-se a “uma irónica mudança da História” (p. 38), como a definiu Schwartz, na sequência de alterações na política interna em África, no contexto das restrições à importação de escravos desencadeadas pelo movimento abolicionista britânico e em conjugação com a Revolução Haitiana assumida por populações escravizadas (1804), rebelião que destruiu a indústria açucareira francesa na região. Mas esta “ameaça” oitocentista não era formada pelos turcos, otomanos ou granadinos que, nos séculos XVI e XVII, tanto tinham afligido os cristãos europeus. Neste capítulo, mais ocupado com a situação dos mouriscos na América Espanhola do que na congénere Portuguesa, e com uma atenção demasiado prolongada no tempo para caber na clássica definição de *Early Modern*, há algumas incursões sobre situações relativas à Europa e ao mundo dos nativos americanos, cuja articulação com a narrativa central do capítulo podia ter sido explicitada com mais cuidado.

O segundo capítulo é dedicado aos “conversos” de origem judaica. Nele se recordam as medidas de segregação de que, nos finais do século XV, estas comunidades foram vítimas nos reinos ibéricos e como, depois de 1500, nesses territórios, já não existiam oficialmente judeus. Forçados a fugir ou violentados à conversão ao cristianismo, permaneceram na Península milhares de pessoas cristãs na religião, mas vinculados étnica e culturalmente à nação hebraica (p. 41). Este processo foi responsável pela eliminação das marcas externas (por exemplo o traje) que distinguiam estes indivíduos dos restantes cristãos e Schwartz vincou bem que esta dificuldade de distinguir visualmente, num primeiro contacto, os “velhos” dos “novos” cristãos provocou uma amplificação do medo da “contaminação religiosa”. No fundo, para além da diferença religiosa passou a agregar-se-lhe uma distinção que estava no “sangue”, com a agravante de que a “pureza do sangue”, que marcou profundamente as sociedades ibéricas tanto na Europa como nos mundos que teceram para além dela, não se conseguia ver “na cara das pessoas” (p. 41-42). Neste contexto, explicita-se que foi este medo dos cristãos-novos ou conversos que determinou a criação de tribunais da Inquisição na América espanhola (México, Lima e mais tarde Cartagena das Índias), não terá sido esse o caso de Goa, ao invés do afirmado por Schwartz (p. 44-45), que teve muito intensa atividade, incluindo contra “portugueses”, sobretudo durante o século XVII. Schwartz recordou que, no Brasil, nunca houve uma mesa da Inquisição, o que teria permitido que aquele, durante quase todo o século XVII, fosse um território de relativa liberdade para os “cristãos-novos”. Neste passo do livro, era possível através da bibliografia disponível explicar com outra amplitude as razões da ausência de uma mesa da Inquisição na América Portuguesa.

O preconceito social contra estas comunidades foi fortíssimo na América. Os

seus membros eram tidos como “mestiços na fé”, o que os tornava uma ameaça constante. Todavia, as atividades económicas que desenvolviam eram cruciais nas economias locais e regionais da América Espanhola e Portuguesa, com entrelaçamentos a escalas intercontinentais, o que os tornava indispensáveis, não só nos circuitos económicos e na produção de riqueza, mas também no suporte financeiro das monarquias ibéricas. Não podiam, por “razão de Estado”, ser totalmente aniquilados. Neste sistema repleto de mecanismos de controlo e formas de segregação, estes indivíduos tiveram que usar diversas estratégias (muito bem captadas pelo autor) para escapar às perseguições e conseguirem viver e até prosperar socialmente em diversos locais da América. Realce para o exemplo fornecido das comunidades que se instalaram na região da atual Buenos Aires, desde os finais do século XVI, e que ali viveram em relativa tranquilidade até cerca de 1630, altura em que uma ofensiva da Inquisição de Lima se fez sentir (p. 62-64).

O capítulo terceiro trata da categoria dos mestiços, principiando por lembrar que ela “foi inventada”, através de um processo de dupla natureza. Por um lado, a etnogénese – isto é, através da criação de novos povos e de novos tipos de povos pelo cruzamento, forçado ou livre, entre indivíduos com fenótipos distintos. Por outro lado, tratou-se de uma criação social, fundada no “Direito Ibérico” e nas hierarquias das sociedades ibéricas. Seguindo de perto as propostas de Verena Stolcke, aqui se defende que “los *mestizos* no nacen sino que se hacen”. No fundo, resultam de um processo socialmente determinado e bastante complexo, em que se conjugam diversos fatores como o estatuto, a ocupação, a origem geográfica, a cor da pele dos indivíduos (p. 77). Todavia, pese o valor desta perspetiva, sobretudo ao chamar a atenção para a sua dimensão de construção social em contextos históricos precisos, não deve descuidar-se a relevância do fator “cor da pele” na emergência desta distinção. Dito de outro modo, se não houvesse quem nascesse “mestiço”, porventura, jamais se teriam construído “socialmente” essa(s) categoria(s) que marcaram tão profundamente as sociedades “fabricadas” pelos ibéricos no espaço americano. Neste capítulo explicita-se muito bem como o termo “mestizo” começa a surgir na América Espanhola por 1530 e como, no decurso do tempo, foi assumindo uma carga cada vez mais pejorativa, o que foi acompanhado pela criação de mecanismos de distinção e de formas de segregação criadas face a estas pessoas. Exclusão que se manifestou inclusivamente no acesso ao clero por parte destas populações, porventura, sobretudo no século XVI e inícios de XVII, mais veementemente na América espanhola do que na Portuguesa.

Neste capítulo demonstra-se que foi sobretudo na segunda metade do século XVIII que o fenótipo ou “raça”, mais do que a ortodoxia religiosa de um

indivíduo, se tornou o principal “marcador social”. O processo foi-se construindo paulatinamente desde o início da conquista da América Espanhola, com a “indianização dos crioulos” nascidos na América e, a partir dos meados do século XVI, com o crescimento da chegada de pessoas escravizadas oriundas de África e a “africanização da mestiçagem” e emergência dos “mulatos” (p. 97). Por isso, como é bem notado, nos finais do século XVIII, os processos de averiguação da “limpeza de sangue” já se reportavam mais a qualidades somáticas dos requerentes do que ao seu grau de “pureza religiosa” (p. 100). Mas, mesmo assim, como Stuart Schwartz aqui também lembra, os atributos “somáticos” de cada um eram combinados com outras formas de distinção, como o nascimento ilegítimo, ter pais de diferentes origens ou ocupações plebeias. Tal como os “mouriscos” e os “conversos”, as populações “mestiças” criaram mecanismos de resistência e estratégias para vencer estas barreiras. Apesar de todas as regras e sistemas de segregação, ameríndios, escravizados, “mulatos”, negros e outros simplesmente nascidos na América procuraram proteção legal, régia e eclesiástica, e alguns conseguiram ultrapassar o sistema de restrições e o mundo de desvantagens que tiveram que enfrentar (p. 105-106).

Em suma, este é um livro muito relevante, que propicia uma visão sistémica exemplar dos universos com que estas populações foram confrontadas, definindo muito bem os sistemas criados e as múltiplas formas de resistência e superação destas barreiras por parte de atores históricos que com elas tiveram que se confrontar. Porém, a respeito de detalhes, surgem pontuais imprecisões e é uma visão mais atenta à América Espanhola do que à Portuguesa, nem sempre registando as diferenças, que também existiam, entre os ibéricos.

JOSÉ PEDRO PAIVA

Universidade de Coimbra

lejpaiva@fl.uc.pt

<https://orcid.org/0000-0001-5312-1138>

